

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

30.009-A

001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Prédio nº 70 (setenta), com frente para a Estrada de Itaipu, edificado no lote de terreno nº 02 (dois), da quadra 01 (um), do loteamento denominado "RECREIO DA FONTE", no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrito na PMN sob o nº 097.661-3, no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, medindo o terreno no seu todo: 15,00m de frente para a Estrada de Itaipu; 15,00m de fundos para a Rua B; por 44,60m do lado direito para os lotes 03, 17 e 39; e 60,00m do lado esquerdo para o lote 01, com área de 620,00m². **PROPRIETÁRIOS:** JORGE LUIS BLANC PANARO, engenheiro e sua mulher VANIA RODRIGUES SANTANA PANARO, arquiteta, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade nºs 04647540-6 e 5073283 expedidas pelo IFP, inscritos nos CPF sob os nºs 641.948.927-04 e 485.186.897-91, residentes e domiciliados na Rua A, lote 28, Jardim Relva Mar, Itaipu. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-G-9, folha 270, na matrícula nº 30.009. Niterói, 03 de fevereiro de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.01 / 30.009-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). A matrícula nº 30.009, foi atualizada nos termos do artigo 463 e seus parágrafos, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 03 de fevereiro de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.02 / 30.009-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). Existe averbado na matrícula nº 30.009 em 01/02/2006, sob o nº AV.02, nos termos do Ofício GRPU/SECAD/RJ nº 1639, recebido em 17 de agosto de 2005, com fulcro nos artigos 2º, parágrafo único, 3º e seguintes da Lei 9.636/98, no art. 20 da CRFB/88 e no art. 49 dos ADCT, que o imóvel objeto desta matrícula é PARTE FOREIRO ao domínio da UNIÃO. Niterói, 03 de fevereiro de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

AV.03 / 30.009-A. (CONSIGNAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FORO E LAUDÊMIO). Esta averbação é feita em cumprimento ao Aviso nº 106/2009 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Luiz de Mello Serra em 12.03.2009 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16.03.2009, tendo em vista os termos do Ofício nº 0104.000085-4/2009/CART, de 02 de março de 2009, através do qual o Exmo. Sr. Dr. Juiz William Douglas Resinente dos Santos, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Niterói, comunica aos Senhores Titulares, Delegatários e Responsáveis pelo Expediente das Serventias com atribuição Notarial e Registral deste Estado, que aquele douto Juízo, nos Autos da Ação Civil Pública que o Ministério Público Federal move contra a União Federal, em processo que recebeu o nº 2008.51.02.001657-5, proferiu decisão, deferindo parcialmente a antecipação de tutela, para que sejam suspensas todas as cobranças relativas a foro, laudêmio e taxas de ocupação devidos pelas ocupações dos imóveis demarcados a partir do processo administrativo consubstanciado pelo Edital nº 001/97, bem como todas as averbações nos registros dos respectivos imóveis, determinando, ainda, em relação às averbações já concretizadas, que anatem a suspensão das mesmas nas respectivas matrículas, motivo pelo qual fica suspensa a averbação mencionada na AV.02 desta matrícula. Niterói, 03 de fevereiro de 2010. Eu, *[assinatura]* Substituto, digitei. E eu, *[assinatura]* Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

30.009-A

001

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

R.04 / 30.009-A. Protocolo 136.687. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: JORGE LUIS BLANC PANARO, empresário, e sua mulher VANIA RODRIGUES SANTANA PANARO, residentes e domiciliados na Rua Newton Braga Mello, nº 28, Maravista, Niterói - RJ, acima qualificados. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Através do contrato por instrumento particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária, nº 155553262496, datado de 14/11/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do empréstimo por esta concedida aos devedores fiduciários, os quais obtiveram um mútuo de dinheiro no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser reposto no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, através do SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo a taxa de juros representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,7600 ao ano, proporcional a 1,4800% ao mês, sendo a referida quantia mutuada, restituída por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar de 14/11/2014, sendo o primeiro encargo de R\$ 11.269,29, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Por força da Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24, VI da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 1.000.000,00, além de outras cláusulas e condições constantes do instrumento particular acima mencionado. Foram realizadas em 12/01/2015 as consultas de nºs 0108015011231851 e 0108015011200725, previstas no artigo 242, VI, "h", item 2 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nesta data as CNIE nºs f969. 11f1. f444. f2e1. 24aa. 1219. 4337. 2699. 9d1b. 3318; e, dd1b. 3beb. f125. 86f5. 1b3d. e5d2. 73c7. 203f. d1be. bc8a. Selo de Fiscalização Eletrônico: EART26026 R/W. Niterói, 22 de janeiro de 2015. Eu, _____ Substituto, digitei. E eu, _____ Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo. -----**

AV.05 / 30.009-A. Protocolo 149.279. (INTIMAÇÃO). Conforme Ofício de Intimação nº 354/2018, expedido pelo Cartório do 16º Ofício de Niterói, contendo no verso notificação positiva pelo Srº Fernando Daniel de Lima e Silva, procedida pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça de Niterói, RJ, em 08/05/2018, além do Edital de Intimação em face dos Senhores Jorge Luis Blanc Panaro e Vania Rodrigues Santana Panaro, publicado por três vezes consecutivas no Jornal "O Fluminense" em 03/07/2018, 04/07/2018 e 05/07/2018, fica averbado que os devedores fiduciários acima qualificados foram intimados a efetuar a purga da mora relativa ao débito oriundo do Contrato nº 1.55553262496-8, firmado em 14/11/2014 acima registrado sob o nº 04 no valor de R\$ 67.428,68, sob pena de consolidação da propriedade em favor do credor fiduciário, não havendo entretanto, a realização da referida purga junto a esta Serventia no prazo estipulado em Lei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSB 53790 PVJ. Niterói, 31 de agosto de 2018. Eu, _____ Escrevente, digitei. E eu, _____ Oficial de Registro de Imóveis, subscrevo.-.

AV.06 / 30.009-A. Protocolo 149.899. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE). De acordo com o Ofício nº 2566/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 29/05/2018, expedido pela credora fiduciária constante do R.04 e AV.05 desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, e após serem

Continua na ficha 002

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

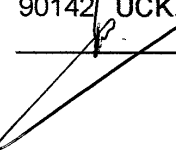
Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

30.009-A

002

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

cumpridas todas as formalidades do mesmo diploma legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, tendo em vista o decurso do prazo legal sem purgação do débito. O ITBM devido no montante de R\$ 15.500,00, foi recolhido em 23/05/2018, pela guia de recolhimento nº SMF/15026808/2018, constando valor atribuído pela Secretaria de Fazenda em R\$ 775.000,00, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Foram realizadas nesta data as consultas: de nº 0108018092831562 e 0108018092811912, previstas no artigo 242, VI, "h", item 02 da Consolidação Normativa e Aviso nº 995/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e as CNIB's nº ca88. df57. 28d0. dc33. 8723. 1dce. 7ff8. 9df6. 0cdf. 5a07; 2fb3. 16bf. 7aae. c0a1. fac0. 2bc3. 85f7. 6288. 8714. 7be5. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSU 90142 UCK. Niterói, 28 de setembro de 2018. Eu,  Escrevente, digitei. E eu,  Substituto, subscrevo.-.

PARA SIMPLES CONSOLIDADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL			
Matrícula:	976613	Referência Anterior:	202046027600138
Proprietário:	JORGE LUIS BLANC PANARO	Setor:	0202
Promitente:		Quadra:	0046
mobiliária:		Lote:	0276
Logradouro:	202756 FRANCISCO DA CRUZ NUNES11301/ s		
Área Lote	620	Data Baixa:	

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL			
501	TIPO DO PATRIMO - 1 - privado	802	MURO - 2 - com
906	SITUACAO - 6 - normal	1001	TOPOGRAFIA - 1 - plano
1101	PEDOLOGIA - 1 - normal	1206	OCUPACAO - 6 - construido
1301	PASSEIO - 1 - sem	3201	NUMERO DE UNIDA - 01 - 01 unidades
3102	NUMERO DE FRENT - 02 - duas frentes		

ISENÇÕES	
Sem Isenções	

TESTADA			
Rua:	202756 - FRANCISCO DA CRUZ NU	Face:	10473
		Testada	15

EDIFICAÇÕES(Construções Lançadas)			
Construção: 1	Área: 380	Ano Construção: 1968	Frente: FRANCISCO DA CRUZ NUNES 11301
Características:	1401 1 - FRENTE	1501 1 - ISOLADA RECUADA	
	1614 14 - LOJA	1702 2 - PROPRIA	
	1801 1 - EM USO	1903 3 - COMERCIAL	
	2001 1 - CONCRETO	2102 2 - EMBOCO/REBOCO	
	2203 3 - MAT. CERAMICO	2303 3 - FIBRO CIMENTO	
	2405 5 - LAJE	2503 3 - EMBUTIDA	
	2605 5 - DUAS	2702 2 - UMA	
	2801 1 - SEM	2903 3 - REGULAR	
	3301 71 - REGULAR		

OUTROS PROPRIETÁRIOS	
Sem Outros Proprietários	